

PORTARIA Nº 008/IN/CONTRATO DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE, MF:54185304/1, como Fiscal do Contrato nº 215/2020, em substituição ao TCEL QOBM MICHEL NUNES REIS, MF: 5817064/1, celebrado com a empresa MSM COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 21.195.442/0001-00, cujo objeto é aquisição de pneus para viaturas do serviço operacional e administrativo do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o 2º TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRAN, MF: 5932631/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, em substituição do MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO, MF:57190119/1 que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Negociável à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Revoga os efeitos da PORTARIA Nº 879 de 11 de dezembro de 2020, publicada no dia 18 de dezembro de 2020 no Diário Oficial nº 34.439.

Art. 7º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Negociável ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 622864

PORTARIA Nº 009/IN/CONTRATO DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE, MF:54185304/1, como Fiscal do Contrato nº 216/2020, em substituição ao TCEL QOBM MICHEL NUNES REIS, MF: 5817064/1, celebrado com a empresa CONSTANTINO PNEUS EIRELI, CNPJ: 35.793.795/0001-17, cujo objeto é aquisição de pneus para viaturas do serviço operacional e administrativo do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o 2º TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRAN, MF: 5932631/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, em substituição do MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO, MF:57190119/1 que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Negociável à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Revoga os efeitos da PORTARIA Nº 880 de 11 de dezembro de 2020, publicada no dia 18 de dezembro de 2020 no Diário Oficial nº 34.439.

Art. 7º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Negociável ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 622850

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018**

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto Prestação dos serviços de Manutenção do acesso à internet através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará, Instalação e configuração de um Servidor Firewall, Link de dados (Fibra e Rádio), Implantação de fibra nas Unidades de Castanhal e Marabá, Ativação de link (Fibra), configuração de switch, Manutenção de IP's válidos através de NAT e Licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM E SIMAS).

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo em questão, o qual terá sua vigência prorrogada a contar da data de 21/01/2021 com término em 20/01/2022.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2018 – CPCRC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858238; FONTE: 0101002877; NATUREZA DA DESPESA: 339140; PI: 4120008238C; AÇÃO: 233543

CONTRATADA: A empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, com sede estabelecida à Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66.820-000, cidade de Belém/PA.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 622899

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016 – CPCRC

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na prestação, pela ECT, de serviços e vendas de produtos, que atendam às necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo supracitado, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13/04/2020 e término em 12/04/2021.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016 – CPCRC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0101; NATUREZAS DA DESPESA: 339039; PI: 4120008338C; AÇÃO: 232085

CONTRATADA: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0018-51, com sede estabelecida à Av. Presidente Vargas, nº 498, Campina – Belém/PA, CEP: 66.017-900.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 622795

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

Objeto: Aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas – Drones, a fim de atender as demandas do Núcleo de Engenharia Aplicada deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 10 de fevereiro de 2021, às 09h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Lidiane Nascimento Gomes

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 622901

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, para fins de abastecimento do almoxarifado central por um período de 12(dozes) meses.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 10 de fevereiro de 2021, às 9h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros Dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 622976

APOSTILAMENTO**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018 – CPCRC**

O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, considerando a troca da Razão Social, bem como a Natureza Jurídica da empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA EPP que possui Contrato Administrativo de nº 009/2018 celebrado com este CPCRC, determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.